



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR
BRASÍLIA-DF, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

PRESENCAS

CONSELHO DIRETOR	
Presidente	Eng. Civ. Joel Krüger (virtualmente)
Vice-Presidente	Eng. Eletric. Evânio Ramos Nicoleit (virtualmente)
Diretor	Geol. Mário Cavalcanti de Albuquerque
Diretor	Eng. Eletric. Jorge Luiz Bitencourt da Rocha
Diretor	Eng. Agr. Cândido Carnaúba Mota
Diretor	Eng. Civ. Neemias Machado Barbosa
Diretor	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida

1- ORDEM DOS TRABALHOS

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior: **10ª Reunião Ordinária (0857654)** - a ser apreciada na 11ª Reunião Ordinária, conforme disposto no Regimento do Confea.
- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES

3 - AD REFERENDUM

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01	Referência:	00.005241/2023-40
	Interessado:	Associação dos Engenheiros do Norte do Piauí (AENPI)
	Assunto:	Locação de Estande - EXPO DELTA - Feira de Negócios de Engenharia, Construção Civil e Agronegócios e 3ª Edição do Prêmio AENPI de Destaque Profissional.
	Origem:	PROJ
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	Decisão CD 255 (0862619): por unanimidade: 1) Acolher, na íntegra, as razões de justificativa constantes da Informação SEPAT nº 41/2023 (0836815); 2) Aprovar a participação do Confea no evento: EXPO DELTA - Feira de Negócios de Engenharia, Construção Civil e Agronegócios e 3ª Edição do Prêmio AENPI de Destaque Profissional, a ser realizado no período de 12 a 14 de dezembro de 2023, em Parnaíba-PI, por meio da locação de estande no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0856170); e 3) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da

Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,

4.02	Referência:	00.004774/2023-12
	Interessado:	ASHRAE Brasil Chapter (American Society of Heating, Refrigerating and Air-Conditioning Engineers)
	Assunto:	Locação de Estande - IV Fórum Sustentabilidade ASHRAE Brasil Chapter
	Origem:	PROJ
	Relator:	Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida
	Conclusão:	<p>Decisão CD 256 (0862627): por unanimidade:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Acolher, na íntegra, as razões de justificativa constantes da Informação SEPAT nº 41/2023 (0836815);2) Aprovar a participação do Confea no evento: IV Fórum Sustentabilidade ASHRAE Brasil Chapter, a ser realizado no dia 15 de dezembro de 2023, em São Paulo - SP, por meio da locação de estande no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0801923); e3) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,

5 - PARA CONHECIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Neemias Machado Barbosa, Conselheiro Federal**, em 07/12/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Carnaúba Mota, Conselheiro(a) Federal Diretor(a) Administrativo**, em 07/12/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha, Diretor(a)**, em 07/12/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Cavalcanti de Albuquerque, Diretor(a)**, em 07/12/2023, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit, Vice-Presidente**, em 08/12/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0863292** e o código CRC **7AAC8F45**.